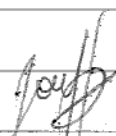
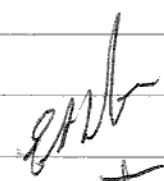


de agosto de 1981.


Prefeito


Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na
Divisão de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês
agosto de 1981.

Escriturário Datilógrafo

Lei nº 1.191/81 de 27 de agosto de 1981
Dispõe sobre denomina-
ção de Rua.

O Prefeito Municipal de Arapiraca
faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo
a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de
rua dos Índios uma artéria localizada entre
as Quadras A, B, C e D do loteamento Arapiraca
cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em
data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
de 2008 de 1981

João do Nascimento Silva
Prefeito

E. Aguiar

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de agosto de 1981.

Escriturário Datilógrafo

Lei nº 1.192/81 de 27 de agosto de 1981.
Dispõe sobre denominação

de Rua.

O Prefeito Municipal de Arapiraca faz saber que o Poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ponto Novo uma artéria que inicia na Rua São João e segue paralela com a Rua São Jorge no loteamento Arapiraca, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 27 de agosto de 1981.

João do Nascimento Silva
Prefeito